

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior Unifimes.

Assunto: Defesa Contra Advertência sobre Prestação de Serviços

Processo Administrativo: Portaria 011/2024

A Empresa M5 Transportes e Serviços Ltda. já qualificada nos autos, vem através deste, apresentar DEFESA contra a advertência aplicada no âmbito do processo administrativo em epígrafe, com base nos seguintes fatos e fundamentos:

1. Dos Fatos

A empresa M5 foi notificada em 20/06/2024 acerca da aplicação de advertência relacionada à prestação de serviços objeto do Contrato nº 028/2022, firmado entre a Unifimes e a M5, sob a alegação de irregularidades na prestação do serviço contratado.

2. Da Legalidade da Advertência

2.1. Ausência de Infração Contratual

A alegação de irregularidades na prestação de serviços não se sustenta, uma vez que se tal alegação fosse verídica a contratante não teria interesse em prorrogar o contrato com uma empresa que não cumpre suas obrigações legais.

Todas as alegações contidas no processo administrativo ocorreram antes da prorrogação do contrato, sendo assim não é proporcional aplicar uma advertência quase um ano após o suposto fato ocorrido.

Destaca ainda que tais alegações, não infringiram quaisquer cláusulas contratuais.

Durante a execução do contrato a empresa M5 sempre se dispôs a solucionar quaisquer pedidos da contratante, sendo que tais fatos alegados pela Unifimes, não

acarretou nenhum prejuízo na execução do serviço, conforme demonstrado na defesa prévia.

3. Dos Prejuízos à Contratada

A aplicação da advertência, além de ser infundada, acarreta prejuízos à imagem e à reputação da empresa M5, que sempre pautou suas atividades pela legalidade e excelência na prestação de serviços.

4. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. O acolhimento da presente defesa;
2. A anulação da advertência aplicada;
3. A manutenção do bom nome da empresa junto a Unifimes.

5. Considerações Finais

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a eficiência na prestação de serviços, confiando que a análise dos fatos e fundamentos aqui expostos levará à reconsideração da advertência aplicada.

Atenciosamente,

M5 Transportes e Serviços Ltda